

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 0247-20-FMS

Terceiro Termo Aditivo de Valor do contrato 0247-20-FMS, que fazem O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro - CEP: 46.490-000 - Igaporã-BA, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e a empresa CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (MF) nº 22.156.966/0001-55, com sede na Rua Otávio Mangabeira, nº52 - bairro Bela Vista, Guanambi -Bahia, denominada CONTRATADA. OBJETO: Aditivo do contrato que terá o acréscimo de valor na ordem de 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor global original que é de R\$ 141.810,00(cento e quarenta e um mil e oitocentos e dez reais) passando para 35.452,50 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 177.262,50 (cento e setenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). 30 de março de 2021. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
 - EDITAIS
 - CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
 - BALANÇOS
 - AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
 - INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>